



CURSO DE EXTENSÃO

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ENQUANTO TEMA TRANSVERSAL
NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA**

**TATIANE FRÓES QUEIROZ
FABIANA ZANELATO BERTOLDE**

NÃO-SUA
NOSSO
AMBIENTE

APRESENTAÇÃO

O Curso de extensão
“A Educação Ambiental enquanto tema
transversal na educação profissional”

trata-se de produto educacional proveniente da pesquisa de Mestrado intitulada: Abordagem da Educação Ambiental no curso técnico de administração em centro de Educação Profissional do Estado da Bahia. A pesquisa vinculada ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT, ofertado no IFBA – Instituto Federal da Bahia *campus* Salvador.

O Mestrado Profissional requer, durante o seu percurso formativo, a elaboração de um produto educacional. Assim sendo, o curso proposto trata-se de um produto educacional na modalidade extensão e tem como público alvo docentes atuantes da modalidade Educação Profissional e Tecnológica na rede estadual da Bahia. A atividade de extensão é prevista pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB, como uma das finalidades da Educação Superior conforme Capítulo IV art.43:

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

A participação dos docentes em cursos de extensão pode ser entendida como um aperfeiçoamento profissional e está alinhada com o programa Estadual referente a Educação Ambiental pois trata-se de “incentivo a pesquisa e divulgação científica e sua apropriação por educandos e educadores” (ProEASE, 2013).

O curso está voltado para a prática educativa na EPT. Foi elaborado levando em consideração a análise prévia das ementas e de documentos oficiais, tais como as orientações contidas na portaria SEC nº 1.128, de 28 de janeiro de 2010, que instituem a inclusão nos Proje-

tos Políticos Pedagógicos das escolas, os estudos transversais, a exemplo da Educação Ambiental, com abordagem inclusiva e interdisciplinar, e a Lei Federal nº 9795/99, que instituiu a Educação Ambiental com um componente essencial e permanente, orientando para seu enfoque, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo de ensino. As bases conceituais que ancoram o estudo são: trabalho como princípio educativo e formação integral do sujeito.

As temáticas que trazem o suporte teórico versam sobre: Trajetória histórica e inserção legal da Educação Ambiental no Brasil; Educação Ambiental: princípios sociais, econômicos e éticos na relação sociedade/natureza; Educação Ambiental como tema transversal; e Práticas de Educação Ambiental na Educação Profissional.



Biblioteca Raul V. Seixas – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – Salvador/BA.

Responsável pela catalogação na fonte: Samuel dos Santos Araújo – CRB 5/1426.

Q384a Queiroz, Tatiane Fróes.
Educação ambiental enquanto tema transversal na Educação Profissional Tecnológica / Tatiane Fróes Queiroz; Fabiana Zanelato Bertolde. Projeto fotográfico e diagramação: Gleydson Publio. Salvador, 2020.
36 p ; 30 cm.

Curso de extensão (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

1. Educação profissional. 2. Educação ambiental. 3. Tema transversal. 4. Produto educacional. I. Bertolde, Fabiana Zanelato. II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. III. Título.

CDU 2 ed. 37:658

SUMÁRIO

6 INTRODUÇÃO

8 OBJETIVOS

11 TEMA 1 – TRAJETÓRIA HISTÓRICA E INSERÇÃO LEGAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

16 TEMA 2 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL: PRINCÍPIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E ÉTICOS NA RELAÇÃO SOCIEDADE/NATUREZA

22 TEMA 3 – A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO TEMA TRANSVERSAL

24 TEMA 4 – PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

30 REFERÊNCIAS

CRÉDITOS

TATIANE FRÓES QUEIROZ

Elaboração do Curso

FABIANA ZANELATO BERTOLDE

Elaboração do Curso

GLEYDSON PUBLIO

*Projeto Fotográfico
Diagramação*



INTRODUÇÃO

A problemática ambiental não pode ser considerada como fato isolado. As causas dos problemas socioambientais são expressões dos modos de apropriação e uso dos recursos naturais. Seu entendimento deve partir da dinamicidade existente na sociedade capitalista que conecta diretamente a questão ambiental às relações sociais capitalistas (ZACARIAS, 2009).

Com isso, entender tal problemática pressupõe uma compreensão diante das relações sociedade e natureza, historicamente, constituídas, não podendo ser dissociadas. Diante de tal situação, percebe-se a necessidade de se repensar as práticas humanas frente à natureza. No contexto educacional, para que isso ocorra, é preciso fomentar práticas pedagógicas que proporcionem a reflexão sobre o modo de produção e as consequências socioambientais, permitindo ao estudante uma formação integral capaz de potencializar práticas ambientais socialmente transformadoras.

Nesse sentido, Educação Ambiental – EA possibilita reflexões e a criação de mecanismos para a implementação de práticas pedagógicas condizentes com a necessidade de repensar o atual modelo de consumo e produção ao qual estamos

inseridos. No contexto da Educação Profissional a EA deve ser abordada no currículo, como tema transversal, integrada dentro dos programas educacionais existentes, e com enfoque interdisciplinar (BRASIL,1999).

Com isso, a ação dos professores é imperativa para o processo de inserção da EA no âmbito escolar, visto que sua prática profissional estabelece constantes posições e enfrentamentos de forças e de poder, que reproduzem as mesmas características da dinâmica social (TOLARES ,2013).

Dessa maneira, a proposta de estudo contida no curso visa a construção de caminhos para o debate das questões socioambientais na Educação Profissional e Tecnológica com enfoque na rede estadual da Bahia uma vez que os marcos legais existentes orientam que a Educação Ambiental seja inserida como um eixo estruturante no Projeto Político das escolas, tornando parte do currículo de maneira permanente e continuada. Além da vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; reflexão crítica sobre a relação entre indivíduos, sociedade e ambiente; pluralismo de ideias e concepções pedagógicas (BAHIA, 2011).

Dessa maneira, espera-se que o curso de extensão Educação Ambiental enquanto tema transversal na Educação Profissional e Tecnológica possibilite reflexão acerca do processo de formação profissional, forneça subsídios para a reflexão no contexto socioambiental mobilizando os sujeitos envolvidos no processo ensino e aprendizagem numa perspectiva de buscar uma sociedade mais crítica diante da crise ambiental instaurada e de formar trabalhadores numa concepção emancipatória, que seja promotora de transformação social.



OBJETIVOS



• ANALISAR E DISCUTIR SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL ENQUANTO TEMA TRANSVERSAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

• COMPREENDER A TRAJETÓRIA HISTÓRICA E INSERÇÃO LEGAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

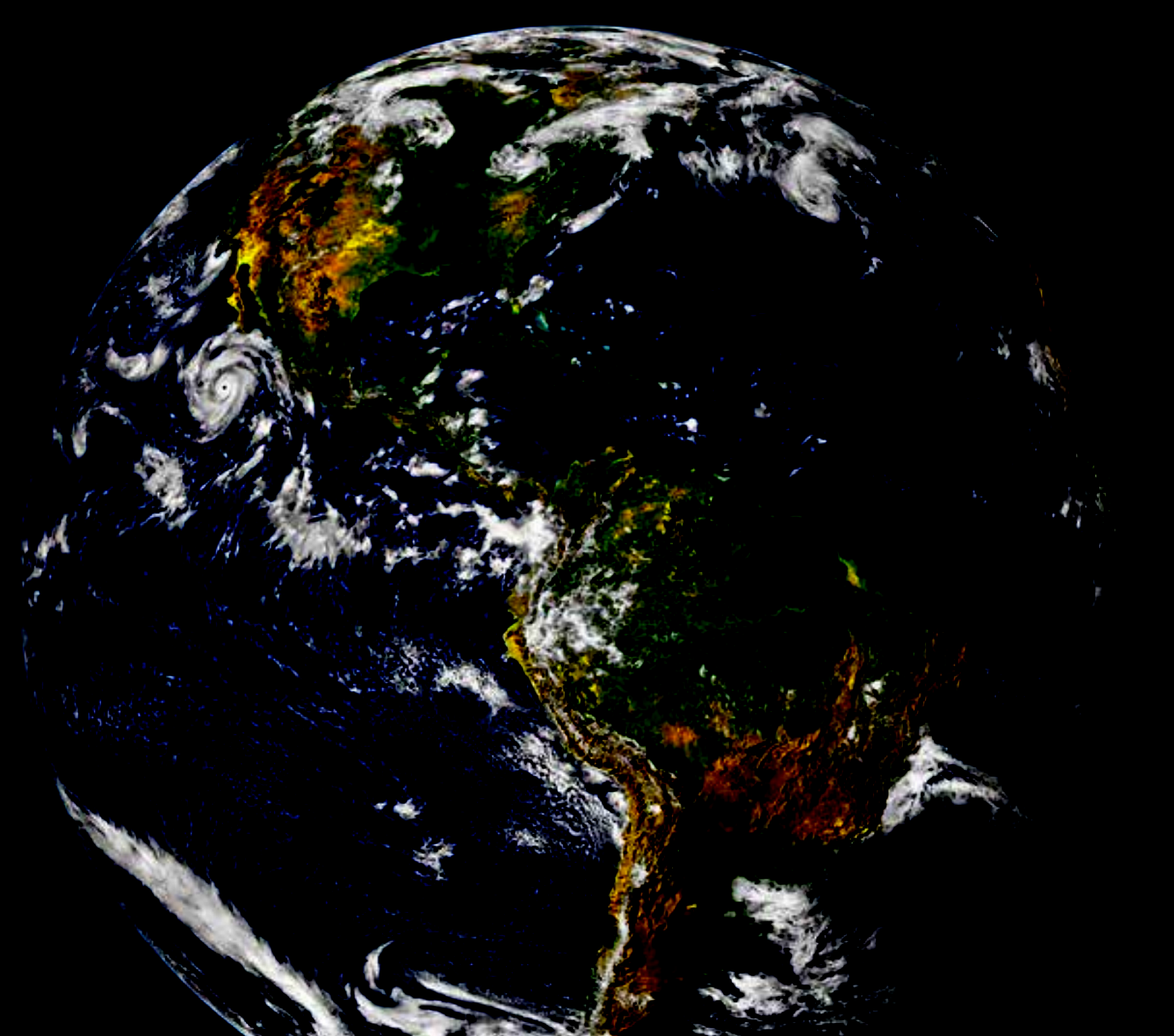
• ANALISAR OS MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA BAHIA

• DISCUTIR SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SEUS PRINCÍPIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E ÉTICOS NA RELAÇÃO SOCIEDADE/NATUREZA

• IDENTIFICAR PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

• COMPREENDER OS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE ESTADUAL DA BAHIA E SUA RELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

• PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL



“A formação integral trata de superar a preparação para o trabalho apenas ao seu aspecto operacional, por uma formação humana que possibilite a atuação como cidadão integrado a sociedade e que compreenda as relações sociais estabelecidas.”
(Chiavatta, 2005)

TEMA 1

TRAJETÓRIA HISTÓRICA E INSERÇÃO LEGAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

CONTEÚDOS

- Trajetória Histórica da Educação Ambiental: Principais Eventos Internacionais: Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente, realizada Estocolmo na Suécia, em 1972. O Encontro de Belgrado (1975). Conferência Intergovernamental sobre a Educação Ambiental – Tbilisi (1977). A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - Rio-92 Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (TEASS).
- Inserção Legal da Educação Ambiental no Brasil: Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6938/81); Constituição Brasileira de 1988, artigo 225 do capítulo VI que versa sobre o Meio Ambiente. Carta Brasileira para Educação Ambiental. Programa Nacional de Educação Ambiental – Pronea. Lei Federal 9.795 - Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA/1999), A resolução nº 2 de 15 de junho de 2012, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Marcos Legais da Educação Ambiental na Bahia. Programa de Educação Ambiental do Sistema Educacional (ProEASE). Política Estadual de Educação Ambiental (Lei 12.056/2011).

Os eventos internacionais foram de grande relevância para consolidação das ações voltadas para a Educação Ambiental no Brasil. Foi durante a década de 70, que ocorreu a institucionalização da educação ambiental no governo federal brasileiro, com a criação da SEMA, secretaria especial do Meio Ambiente,(PRO-NEA,2005).Durante a década de 80, ocorreu a criação da Política Nacional de Meio Ambiente. A participação na organização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO-92), foi marco importante ao passo que considerou a Educação Ambiental(EA) como um dos instrumentos da política ambiental brasileira.

Nesse evento ocorreu a elaboração do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (TEASS). Nesse tratado a Educação Ambiental (EA) é tida como um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida, valores e

ações que contribuem para a transformação humana e social e para a preservação ecológica. Ainda como produto decorrente da Rio-92, tem-se a Carta Brasileira para Educação Ambiental, que foi elaborada com a participação do MEC.

A criação do ProNEA - Programa Nacional de Educação Ambiental, desempenha um importante papel na orientação de agentes públicos e privados para a reflexão, a construção e a implementação de políticas públicas que possibilitem solucionar questões estruturais, almejando a sustentabilidade socioambiental (Pro-NEA, 2005).Diante disso, O Pro-NEA , foi muito importante para que na esfera da secretaria estadual da educação da Bahia fosse elaborado o Programa de educação Ambiental do Sistema Educacional (ProEASE) em 2010, bem como a Política Estadual de Educação Ambiental (Lei 12.056/2011).

EVENTOS MUNDIAIS

1972

CONFERÊNCIA DE ESTOLCOMO

EVENTO QUE INSERIU A TEMÁTICA RELACIONADA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ÂMBITO MUNDIAL

1975

ENCONTRO DE BELGRADO

O ENCONTRO DE BELGRADO PROMOVIDO PELA UNESCO, FOI RESPONSÁVEL POR FORMULAR OS PRINCÍPIOS E AS DIRETRIZES DE ORIENTAÇÃO PARA A EA EM UM PROGRAMA INTERNACIONAL.

1977

CONFERENCIA DE TBILISI

CONFERENCIA INTERGOVERNAMENTAL SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. FORAM ESTABELECIDAS FINALIDADES, OS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS QUE NORTEARIAM A DIVULGAÇÃO E ESTABELECIMENTO DA EA.

1992

RIO-92, FÓRUM GLOBAL.

CRIAÇÃO DO TRATADO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS E RESPONSABILIDADE GLOBAL.

EVENTOS NACIONAIS

DÉCADA DE
70

1973

MOVIMENTO CONSERVACIONISTA

EA É IDENTIFICADA PELA EXISTÊNCIA DO MOVIMENTO CONSERVACIONISTA.

1981

CRIAÇÃO DA SEMA

INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EA COM A CRIAÇÃO DA SEMA – SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE.

1988

POLÍTICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (PNMA)

NECESSIDADE DE INCLUSÃO DA EA EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO.

1991

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

– ARTIGO 225, INCISO VI, ‘PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO E A CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE’.
– CRIAÇÃO D REDE PAULISTA E CAPIXABA DE EA.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

– CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MEC.
– CRIAÇÃO DA DIVISÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO IBAMA
ECESSIDADE DE INCLUSÃO DA EA EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO.

1992

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE / AGENDA 21

– CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. INSTITUIÇÃO POR PARTE DO IBAMA DOS NÚCLEOS DE EA.
– AGENDA 21. ELABORAÇÃO DA CARTA BRASILEIRA PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

1994

PRONEA

CRIAÇÃO DO PRONEA – PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

1997

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS

APROVAÇÃO DOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (PCN) TEMAS TRANSVERSAIS.

1999

LEI N° 9.795

APROVAÇÃO DA LEI N° 9.795, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

2003

CONFERENCIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE.

2004

FÓRUM BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CONSTRUÍDO DE FORMA COLETIVA COM A REDE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

TEMA 2

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: PRINCÍPIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E ÉTICOS NA RELAÇÃO SOCIEDADE/NATUREZA

CONTEÚDOS

- Natureza , meio ambiente
- Modo de produção e consumo e implicações socioambientais
- Ética Ambiental
- Relação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais.



O ser humano primitivo era parte integrante do todo, em uma relação que preservava o equilíbrio dinâmico da natureza. Natureza ou meio ambiente, entendidos conceitualmente como “um conjunto de elementos vivos e não-vivos que constituem o Planeta Terra, que se relacionam influenciando e sendo influenciados entre si, em um equilíbrio dinâmico”. (Guimarães, 1995).

O modo de produção e consumo dominantes na sociedade, provenientes dos avanços tecnológicos e científicos apesar dos resultados, degradação ambiental e injustiça social que romperam com o “equilíbrio dinâmico” foram apresentados no sistema educacional como algo inerente ao ser humano, resultando em certa aceitação das consequências socioambientais sem problematizar (ProAESE, 2015).

Para mudar essa aceitabilidade sem questionamentos é preciso compreender o contexto histórico de surgimento e acirramento da problemática ambiental e que a mesma não pode ser considerada como fato isolado. As causas dos problemas socioambi-

entais são expressões dos modos de apropriação e uso dos recursos naturais. Seu entendimento deve partir da dinamicidade existente na sociedade capitalista que conecta diretamente a questão ambiental às relações sociais capitalistas. (ZACARIAS, 2009).

Nesse sentido, Grun (1996) afirma que: “A eliminação da perspectiva histórica que nos impede que vejamos de que modo um problema como a escassez, por exemplo, tem sua origem associada a um determinado conjunto de padrões culturais historicamente construídos(...) desistoricização das relações sociedade e sociedade” (Grun, p.108,1996).

Nesse contexto, a Educação ambiental, segundo Layrargues (2009) como compromisso social, deve abordar a relação entre o ser humano e a natureza inserida no contexto das relações sociais propiciando:

- Desenvolvimento de uma consciência ecológica no educando;
- Contextualizar o projeto político pedagógico de modo a enfrentar a padronização cultural, exclusão social, concentração de renda, apatia política além da degradação

da natureza. (Layrargues, 2009)

Entre os princípios da Educação Ambiental (PNEA, 1999) está a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais. “Trata-se de uma ética universal ou da solidariedade humana, ou seja, inspirada na relação “ser no mundo com os outros” (Freire). Como presença consciente no mundo, o ser humano não pode escapar à responsabilidade ética de seu mover-se no mundo”. (Deorce e Rodrigues, 2014, p. 175).


A crise ambiental que se vive atualmente é, em essência, uma crise ética, ou seja, de valores, vinculada ao modo como o homem se relaciona com o seu mundo natural. (Wolkmer Paulitsch, 2011). Os autores conceituam a ética ambiental como:

“Pode ser considerada como aquela que advém da necessidade de reexaminarmos nossos valores e princípios em razão dos problemas ambientais e à necessidade de compreendermos as razões que definem a relação do homem com a natureza.” (Wolkmer e Paulitsch, 2011, p. 221).

Vivemos um momento onde na formação escolar, principal-

mente a Educação Profissional, está inserida em um contexto geral que prima pela individualidade e o acirramento da competitividade. É preciso conceber outras racionalidades e formas de pensar o mundo, mais éticas. Muitas empresas, ao incorporarem o “verde” em suas linhas de produção e de marketing visam ao interesse econômico em detrimento dos princípios éticos relacionados às questões socioambientais. Nesse sentido, o objetivo não é o de consumir menos, mas de consumir diferente. Trata-se de uma ética reduzida ao mercado, representado pelo binômio tecnologia limpa/consumidor verde, que o sistema econômico vigente enfrenta a problemática socioambiental. (Deorce e Rodrigues, 2014)

Com isso, é preciso perceber que, entender a problemática ambiental e suas implicações éticas, pressupõe uma compreensão das relações sociedade e natureza, historicamente, constituídas, não podendo ser dissociadas. Faz-se necessário repensar as práticas humanas frente à natureza, mais éticas, solidárias e com compromisso social.



A Educação Ambiental é um espaço de formação humana e de apropriação pelos sujeitos em seus processos de conhecer o mundo e estar no mundo ativamente transformando-o. Logo, o processo educativo ambiental neste horizonte relaciona sociedade e ambiente às formas históricas com que o homem se relaciona com o ambiente assim e também entre si, priorizando a necessidade da participação política dos sujeitos.

(LOUREIRO e COSTA, 2015).

TEMA 3

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO TEMA TRANSVERSAL

CONTEÚDOS

- Os Temas Transversais.
- A transversalidade.
- A Educação Ambiental como tema transversal.
- A Educação profissional na Bahia: princípios norteadores: Trabalho como princípio educativo e formação integral.
- Análise de ementas.

Os Temas Transversais são definidos como: “um conjunto de temas que aparecem transversalizados nas áreas definidas, isto é, permeando a concepção, os objetivos, os conteúdos e as orientações didáticas de cada área, no decorrer de toda a escolaridade obrigatória” (PCNs, 1997, p.45). A transversalidade ocorre no sentido da integração das áreas com vistas ao “compromisso das relações interpessoais e sociais escolares com as questões que estão envolvidas nos temas, a fim de que haja uma coerência entre os valores experimentados na vivência que a escola propicia aos alunos e o contato intelectual com tais valores” (PCNs, 1997, p.42).

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica a “transversalidade é entendida como uma forma de organizar o trabalho didático-pedagógico em que temas, eixos temáticos são integrados às disciplinas, às áreas ditas convencionais de forma a estarem presentes em todas elas” (BRASIL, 2013, p.29).

A Educação Ambiental é

proposta como um tema transversal a partir da publicação dos Parâmetros curriculares Nacionais (PCNs), em 1997 e indica a necessidade de desenvolvê-la de forma contínua e integrada, uma vez que seu estudo inclui conhecimentos relativos a diferentes áreas do saber. Tal fato fez com que houvesse a “necessidade de integrá-la no currículo por meio do que se chama de transversalidade: interagindo com as áreas convencionais” (PCNs, 2007, p.25), fazendo-se presente em todas elas, relacionando-a as questões atuais.



TEMA 4

PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CONTEÚDOS

- As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o conjunto de iniciativas no processo de planejamento e gestão dos cursos de educação profissional no que tange a Educação Ambiental.
- Orientações Legais: Brasil, Bahia e Unidade escolar
- Exemplos de práticas de Educação Ambiental da Educação Profissional



As Práticas de Educação Ambiental na Educação Profissional devem ser conduzidas na perspectiva de formação de sujeitos trabalhadores através de uma reflexão crítica e sejam promotoras de transformação social, revelando-se contra as exigências do capital que atuam no sentido de subordinar e precarizar o trabalhador, dificultando o seu desenvolvimento em todas as suas potencialidades. Nesse sentido a perspectiva de formação humana relaciona-se com a Educação Ambiental, pois para a construção de alternativas para o meio ambiente e sua sustentabilidade faz-se necessário compreender os problemas, as crises e os potenciais de uma sociedade a partir de uma reflexão crítica (PAULA e HENRIQUE, 2016).



Entre os objetivos fundamentais da Educação Ambiental contidos na Política Nacional de Educação Ambiental (1999), aparece o “estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social”, essa consciência só é possível através de uma abordagem ambiental contextualizada e que considere a historicidade de produção do sujeito enquanto ser coletivo e individual. Nesse sentido, “o processo educativo ambiental neste horizonte relaciona sociedade e ambiente às formas históricas com que o homem se relaciona com o ambiente assim e também entre si, priorizando a necessidade da participação política dos sujeitos”. (LOUREIRO e COSTA, 2015, p. 188).

Legalmente a Educação Ambiental deve ser inserida como componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo formal e não formal (Artigo 2º, da Lei 9.795/99).

A Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012

que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (p, 45) considera um conjunto de iniciativas no processo de planejamento e gestão dos cursos de educação profissional no que tange a Educação Ambiental:

- Abordagem da Educação Ambiental numa perspectiva sistêmica, integrada, inter e transdisciplinar, contínua e permanente em todas as áreas de conhecimento e componentes curriculares;
- Inserir a dimensão socioambiental na formação dos diversos perfis profissionais, relacionando-a ao exercício das funções técnico profissionais;
- Incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos técnicos e metodológicos que aprimorem a cidadania ambiental, com a participação ativa nas tomadas de decisão, com responsabilidade individual e coletiva em relação ao meio ambiente local, regional e global;
- Promover a educação ambiental, em todas as áreas técnicas, com o estudo sobre a legislação ambiental e gestão ambiental aplicáveis às respectivas áreas e atividades profissionais e empresariais;

- Reflexão a partir da dimensão socioambiental específica relacionada a cada habilitação profissional e ao exercício de cada atividade produtiva e laboral;
- Incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologias e práticas produtivas limpas e apropriadas que permitam a sustentabilidade ambiental nas atividades econômicas, abordando o consumo sustentável e considerando processos desde a matéria-prima até o descarte final de resíduos.

As ações supracitadas visam um fortalecimento da Educação Ambiental, com vistas a promover uma gestão sustentável e a inserção da dimensão socioambiental nos currículos, na formação de professores e na elaboração de materiais didáticos. Dessa maneira o estudo da problemática ambiental, viabilizado através da Educação Ambiental, na educação profissional pode contribuir com práticas educativas que para ter sentido, deve colaborar com a busca e a construção de alternativas sociais que tenham amparo em princípios ecológicos, éticos e de justiça comprometidos com as gerações atuais e futuras. (Reigota, 2004).



“A educação ambiental é uma prática educativa e social que tem por finalidade a construção de valores, conceitos, habilidades e atitudes que possibilitem o entendimento da realidade de vida e a atuação lúcida e responsável de atores sociais e coletivos no ambiente”
(LOUREIRO, 2002)

TEMA 1

BAHIA, Secretaria da educação. Programa de educação ambiental do sistema educacional da Bahia. ProEASE / Secretaria de educação do estado da Bahia. 2ª edição-Salvador SEC.2015.

BRASIL, Congresso Nacional. Lei nº9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a política nacional de educação ambiental. Brasília,DF, 1999.

BRASIL. ProNEA - Programa Nacional de Educação Ambiental. Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental; Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental. – 3 ed – Brasília: MMA, DF, 2005.

BRASIL. Decreto nº 4.281/02 – Regulamentação da Política Nacional de Educação Ambiental. Presidência da República, Brasília, 2002.

COSTA, Cesar Augusto. LOUREIRO Carlos Frederico Bernardo. Contribuições da pedagogia crítica para a pesquisa em educação Ambiental: um debate entre Saviani, Freire e Dussel. Revista Brasileira de Educação Ambiental. São Paulo.V.10.Nº1:180-200, 2015

COSTA. César Augusto Soares da. LOUREIRO. Carlos Frederico Bernardo. Educação ambiental crítica e interdisciplinaridade: a contribuição da dialética materialista na determinação con-

ceitual. TERCEIRO INCLuíDO ISSN 2237-079X NUPEAT-IESA-UFG, v.3, n.1, Jan./Jun., 2013, p. 1–22, Artigo 34

DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental Princípios e Práticas./3ªed.São Paulo. Gaia. 1994.

LAMOSA, Rodrigo de Azevedo Cruz. A Educação Ambiental em disputa: a luta de classes na escola pública. ORG. Dionara Soares Ribeiro. et al Agroecologia na educação básica: questões propositivas de conteúdo de metodologia. 2 ed – São Paulo:Expressão Popular, 2017.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardes. Premissas teóricas para a educação ambiental transformadora. rev. Ambiente e Educação. Rio Grande.8;37-54, 2003.

TRATADO de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/sdi/ea/deds/pdfs/trat_ea.pdf . Acesso:15/09/2018.

HOFSTATTER. Lakshmi Juliane Valim . JUNIOR, Luiz Antônio Ferraro .Política Estadual de Educação Ambiental na Bahia: desafios à participação democrática Rev. Eletrônica Mestr. Educ. Ambient. ISSN 1517-1256, V. 30, n. 1, p. 217 – 236, jan./ jun. 2013.

TEMA 2

BRASIL. ProNEA - Programa Nacional de Educação Ambiental. Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental;Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental. – 3 ed – Brasília: MMA, DF, 2005.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardes. Premissas teóricas para a educação ambiental transformadora.rev.Ambiente e Educação.Rio Grande.8;37-54,2003.

LÜDKE, Menga. ANDRE, Marli E.D.A. A Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. 2 ed. Rio de Janeiro: E.P.U, 2013

LAYRARGUES, Philippe Pomier. LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. As macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v17n1/v17n1a03.pdf>. Acesso em 04/08/2018 .

WOLKMER, Maria de Fátima Schumacher. PAULITSCH. Nicole da Silva. ÉTICA AMBIENTAL E CRISE ECOLÓGICA: reflexões necessárias em busca da sustentabilidade Veredas do Direito, Belo Horizonte, v.8 n.16 p.211-233 Julho/Dezembro de 2011

RODRIGUES . Ana Raquel de Souza. DEORCE, Mariluz Sartori. A Educação Ambiental em Diálogo com a Educação Profissional: em busca de racionalidades éticas e emancipatórias AMBIENTE & EDUCAÇÃO | vol. 19(1) | 2014

TEMA 3

BERNARDES, Maria Beatriz Junqueira. PRIETO, Elisson Cesar. Educação Ambiental: disciplina versus tema transversal. Rev. eletrônica Mestr. Educ. Ambiental. ISSN 1517-1256, v. 24, janeiro a julho de 2010.

CIAVATTA, Maria A formação integrada a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. Ensino médio integrado concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Maria Ciavatta. Educar o trabalhador cidadão produtivo ou o ser humano emancipado? Trabalho , Educação e Saúde. 1. p. 45-60. 2003.

SANTOS, Robinson. ANDRIOLI, Antonio Inacio . Educação, globalização e neoliberalismo: o debate precisa continuar! Revista Iberoamericana de Educação. 2005.

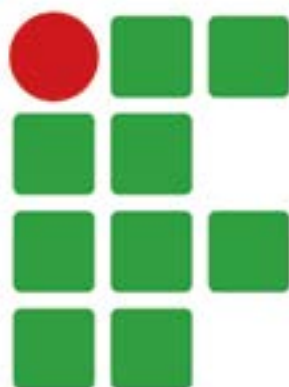
TOMMASIELLO, Maria Guiomar Carneiro, ROCHA Erilda Marques Pereira da. Elânia Maria Marques Berga Mash. A educação ambiental como tema transversal no ensino médio na perspectiva de professores. Comunicações • Piraicaba • Ano 22 • n. 2 • p. 35-64 • Ed. Especial. 2015 • ISSN Impresso 0104-8481 • ISSN Eletrônico 2238-121X 35 DOI: <http://dx.doi.org/10.15600/2238-121X/comunicacoes.v22n2ep35-64>

TEMA 4

REFERÊNCIAS GERAIS

- BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília: DF, 2012.
- COSTA, Cesar Augusto. LOUREIRO Carlos Frederico Bernardo. Contribuições da pedagogia crítica para a pesquisa em educação Ambiental: um debate entre Saviani, Freire e Dussel. Revista Brasileira de Educação Ambiental. São Paulo.V.10.Nº1:180-200,2015
- NICOLINI, Edvaldo Haroldo. Desafio da implantação das diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental na educação profissional: estudo de caso em escola técnica agrícola agrícola o estado de São Paulo. Piracicaba,2016. Dissertação de mestrado.Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Centro energia Nuclear na agricultura.
- PAULA, Joaracy Lima de. HENRIQUE, Ana Lúcia Sarmento. Educação Ambiental na Educação Profissional: caminhando em direção à formação humana integral. Revista ensino Interdisciplinar. V.2. nº5 05, julho/2016. Mossoró,RN.
- REIGOTA,Marcos.Meio Ambiente e Representação Social. São Paulo:Cortez,2004.
- BAHIA, Secretaria da educação. Programa de educação ambiental do sistema educacional da Bahia. ProEASE / Secretaria de educação do estado da Bahia. 2ª edição-Salvador SEC.2015.
- BRASIL, Congresso Nacional. Lei nº9.795, de 27 de abril de 1999. dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a política Nacional de educação ambiental. Brasília, DF, 1999.
- BRASIL. Decreto No 4.281/02 – Regulamentação da Política Nacional de Educação Ambiental. Presidência da República, Brasília, 2002.
- BRASIL. ProNEA - Programa Nacional de Educação Ambiental. Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental;Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental. 3 ed – Brasília: MMA, DF, 2005.
- BRASIL, Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação Profissional e técnica de nível médio. CNE/CEB. nº6, 20 de setembro de 2012.
- COSTA, Cesar Augusto. LOUREIRO Carlos Frederico Bernardo. Contribuições da pedagogia crítica para a pesquisa em educação Ambiental: um debate entre Saviani, Freire e Dussel. Revista Brasileira de Educação Ambiental. São Paulo.V.10.Nº1:180-200,2015
- GUIMARÃES, Mauro.A dimensão ambiental da educação. Campinas,SP:Papirus,1995.
- GRUN.Mauro.Ética e educação ambiental : conexão necessária. Campinas,SP. Papirus.1996.
- LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardes. Premissas teóricas para a educação ambiental transformadora. Rev. Ambiente e Educação. Rio Grande. 8;37-54,2003.
- LAYRARGUES, Philippe Pomier. LIMA, Gustavo Ferreira da costa . As macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v17n1/v17n1a03.pdf>. Acesso em 04/08/2018.
- PAULA, Joaracy Lima de. HENRIQUE, Ana Lúcia Sarmento. Educação Ambiental na Educação Profissional: caminhando em direção à formação humana integral. Revista ensino Interdisciplinar. V.2.nº5 05,julho/2016.Mossoró.RN.
- REIGOTA,Marcos.Meio Ambiente e Representação Social. São Paulo:Cortez,2004.
- RODRIGUES. Ana Raquel de Souza. DEORCE, Mariluz Sartori. A Educação Ambiental em Diálogo com a Educação Profissional: em busca de racionalidades éticas e emancipatórias AMBIENTE & EDUCAÇÃO | vol. 19(1) | 2014.
- WOLKMER , Maria de Fátima Schumacher . PAULITSCH, Nicole da Silva .Ética Ambiental e Crise ecológica: reflexões necessárias em busca da sustentabilidade.Veredas do Direito, Belo Horizonte, v.8 n.16 p.211-233 Julho/Dezembro de 2011.
- ZACARIAS,Rachel.”Sociedade do Consumo”, ideologia do consumo e as iniquidades socioambientais dos atuais padrões de produção e consumo. .In.Repensar a Educação Ambiental:um olhar crítico.Carlos Frederico Loureiro,Philippe,Pomier Layrargues.Ronaldo Souza de Castro(orgs.)São Paulo;Cortez,2009.





**INSTITUTO
FEDERAL**
Bahia



PROFEPT
MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA